



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 7.145, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 22 de março de 2024, o direito ao gozo de 37 (trinta e sete) dias remanescentes de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **JUCELENE TEREZINHA RECH RIOS**, matrícula funcional nº 185-6, nomeada em 4 de março de 1991, no cargo de Professor 20h.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 1998/2003.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Assinado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 19 / 03 / 2024  
No. de Edição: 3493